



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR

### DO PROCESSO DE CONSULTA A COMUNIDADE

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a Resolução nº **Resolução N° 12/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE março DE 2026**; **Resolução N° 13/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE março DE 2026** e a **Resolução N° 14/REIT - CONSUP/IFRO, DE 19 DE março DE 2026**; e os autos dos processos SEI n 23243.003629/2026-00; 23243.003924/2026-58 e 23243.003866/2026-62 torna pública **torna público o resultado preliminar de votação** do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Diretor(a)-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Jarú*.

RESULTADO PRELIMINAR					
Nº	NOME DO CANDIDATO	VOTOS DOCENTES	VOTOS TAE	VOTOS DISCENTES	PERCENTUAL DE VOTOS (%)
1	Rodrigo Simões Silva	24	9	221	43,37
VOTOS EM BRANCO		21	7	154	34,35
TOTAL DE ELEITORES NÃO VOTANTES					
NÃO VOTARAM		5	3	261	22,28

APTOS A VOTAR	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de eleitores do segmento DOCENTE	50
Número de eleitores do segmento TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	19
Número de eleitores do segmento DISCENTE	636
<b>TOTAL</b>	<b>705</b>

CONTABILIZAÇÃO		
VOTANTES (%)	NÃO VOTANTES (%)	TOTAL (%)
61,84	38,16	100



Documento assinado eletronicamente por **Marília Assis dos Santos, Presidente(a)**, em 12/05/2026, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3019309** e o código CRC **5E0E4C93**.

---